



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDI Nº 027/16**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando que durante o período de preparação e realização dos Jogos Olímpicos a Prefeitura do Rio de Janeiro promoverá diversos ajustes que sabidamente restringirão em muito o acesso e a circulação de pessoas e veículos a vários pontos da Cidade;

Considerando que muitas das restrições programadas acontecerão no entorno do Estádio do Maracanã, onde fica localizada a FERJ, o que inclusive levou o Município do Rio de Janeiro a decretar feriado nos dias 05, 18 e 22 de agosto de 2016

RESOLVE:

Comunicar que entre os dias 01º e 17 de agosto de 2016 o expediente na FERJ será das 13h às 18h.

Comunicar ainda que nos dias 05, 18, 19 e 22 de agosto de 2016 não haverá expediente na FERJ, sendo retomadas as atividades normais da entidade a partir das 09h do dia 23 de agosto de 2016.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2016.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**